



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

segunda-feira, 27 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 00556 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A45A39CC6FB65989F48BFBC7FE699B

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- LISTA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PÁGINAS 03/04, EM 20 DE MAIO DE 2019 | ANO VII - EDIÇÃO Nº 00552 | CADERNO 1, – NOVA REDENÇÃO – BA, EDITAL Nº 01/2019 - QUADRIÊNIO 2020/2024.

## CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	MARIA TAISA RAMOS SOUZA
04	RONALDO SANTOS CERQUEIRA
05	TAMARA SUELLI PINHO MOURA
08	MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS
14	EDENILDES DOUZA SILVA
20	UEVITON PINTO DE JESUS
22	SAMARA SANTOS NEVES
24	AMANDA SILVA TEODORO
28	CLAUDETE BRAGA CARVALHO
32	ELISANGELA FERNANDES SILVA
33	JANINE DA CRUZ PEREIRA
34	LUCIENE SOUZA VIANA DIAS

*Patrícia dos Anjos Teles*  
Patrícia dos Anjos Teles

*Iraildes da Cruz Mandinga*  
Iraildes da Cruz Mandinga

*Marisa Luzia Holdefer*  
Marisa Luzia Holdefer  
Presidente do CMDCA

*Anamara Barbosa Almeida*  
Anamara Barbosa Almeida

*Adenilton Sá Teles Ribeiro*  
Adenilton Sá Teles Ribeiro

Rua 1º de Maio, s/nº Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PÁGINAS 03/04, EM 20 DE MAIO DE 2019 | ANO VII - EDIÇÃO Nº 00552 | CADERNO 1, – NOVA REDENÇÃO – BA, EDITAL Nº 01/2019 - QUADRIÊNIO 2020/2024.

## CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
02	SANDRA NUNES TOMAS DOS SANTOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, f, do Edital Nº 01/2019 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
03	EVANEIDE MATOS DOS SANTOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
06	JARDEL SÁ TELES	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
07	JAILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

Rua 1º de Maio, s/nº Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



09	ANTONIO ALVES DE JESUS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
10	VANDERLÉIA SÁ TELES	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, f, do Edital Nº 01/2019 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
11	ALINE ALVES DE ANDRADE	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
12	OLENÁRIA GONÇALVES DOS SANTOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
13	EDIVANDRO FIGUEIREDO DE JESUS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12

Rua 1º de Maio, s/nº Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



		<i>meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i>
15	RAIZZA FERNANDES SANTOS	<b>Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</b>
16	DENISE SOUZA DE MIRANDA	<b>Indeferido para Recurso, por não atender critérios exigidos no item 3.4 do Edital Nº 01/2019 Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;</b>
17	HEURLES RODRIGUES TRINDADE	<b>Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar.</b>
18	MÁRCIA ALVES PEREIRA	<b>Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.</b>
19	ROBERTA DA SILVA MOTA	<b>Indeferido para Recurso, por não atender critérios exigidos no item 3.4 do Edital Nº 01/2019 Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente.</b>

Rua 1º de Maio, s/nº Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

*Assinatura: Roberto de Mota*

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



21	ALMIRANTE DE MEIRELES SILVA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 <i>Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar.</i>
23	LUZIA SANTOS DE ALMEIDA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, f, do Edital Nº 01/2019 - <i>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)</i>
25	VALDINEI DOS REIS SELES	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - <i>Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i>
26	EDNA SOUZA DE FREITAS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - <i>Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i>
27	MARIA DA GLÓRIA BISPO DE JESUS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 <i>Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;</i>

Rua 1º de Maio, s/nº Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

*Ass. Social*  
*Almeida*  
*Seles*  
*Freitas*  
*Maria*

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



29	NEUZA DE JESUS SANTANA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital N° 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
30	JUANILTON DE JESUS SOUZA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital N° 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
31	EDIVÂNIA DA CONCEIÇÃO	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, f, do Edital N° 01/2019 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
35	TAIS SOARES DA SILVA ALMEIDA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, a, do Edital N° 01/2019 - Atestado / declaração de idoneidade moral;
36	EDSON FERREIRA RAMOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, b, do Edital N° 01/2019 - Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital N° 01/2019 - Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Indeferido para Recurso, por

Rua 1° de Maio, s/n° Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

*Assinaturas manuscritas:* Edson Ferreira Ramos, Tais Soares da Silva Almeida, Edivânia da Conceição, Neuza de Jesus Santana, Juanilton de Jesus Souza.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



		apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes; <b>Indeferido para Recurso, por não atender critérios exigidos no item 3.4 do Edital Nº 01/2019 Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;</b>
37	FERNANDA REIS DA SILVA	<b>Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes; Indeferido para Recurso, por não atender critérios exigidos no item 3.4 do Edital Nº 01/2019 Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;</b>
38	AIDY BEIRÃO DA SILVA	<b>Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;</b>
39	ROBISON ALMEIDA SANTOS CELESTINO	<b>Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar</b>

Rua 1º de Maio, s/nº Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

*[Handwritten signatures]*

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



		<i>necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i>
40	IVON CARLOS CONCEIÇÃO DOS REIS ROCHA	<b>Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, b, do Edital N° 01/2019 - Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital N° 01/2019 - Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital N° 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</b>
41	NILZIANE INGREDE DE JESUS SANTOS CELESTINO	<b>Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital N° 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</b>
42	JOSE AILTON BISPO LARANJEIRA	<b>Indeferido para Recurso, por redação imprecisa na apresentação de documentos exigidos no item 8.4, d, do Edital N° 01/2019 Em sendo candidato do sexo masculino, apresentar certidão de quitação com as obrigações militares; Indeferido para Recurso, por redação imprecisa na apresentação de documentos exigidos no item 8.4, f, do Edital N° 01/2019</b>

Rua 1º de Maio, s/nº Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



	<p><i>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i></p>
--	--

*Patrizia dos Anjos Teles*  
Patrizia dos Anjos Teles

*Josaildes da Cruz Mandinga*  
Josaildes da Cruz Mandinga

*Marisa Luzia Holdefer*  
Marisa Luzia Holdefer  
Presidente do CMDCA

*Anamara Barbosa Almeida*

Anamara Barbosa Almeida

*Adenilton Sâ Teles Ribeiro*  
Adenilton Sâ Teles Ribeiro

Rua 1º de Maio, s/nº Centro  
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000